



ATA Nº 006/19

1 Aos onze dias do mês de março de dois mil e dezenove às dezesseis horas e quinze minutos reuniram-se os  
2 Conselheiros do CRA-RS, na Sala Presidente Manoel Corrêa de Mello, na Casa do Administrador, localizada na  
3 Rua Marcílio Dias, 1030, no bairro Menino Deus, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para Sessão  
4 Ordinária com a presença dos seguintes Conselheiros Regionais: **EFETIVOS:** Adm. Claudia de Souza Pereira  
5 Abreu, Adm. Sérgio José Rauber, Adm. Izabel Cristine Lopes, Adm. Bruno José Ely; Adm. Helenice Rodrigues  
6 Reis; Adm. João Alberto Gonçalves Junior; Adm. Elivelto Nagel da Rosa Finkler; Adm. Carlos Theodoro Strey;  
7 Adm. Valter Luiz de Lemos e Adm. Otília da Costa e Silva Gomes; **CONSELHEIRO SUPLENTE PRESENTE:**  
8 Adm. Fernando Fagundes Milagre; Adm. Nadir Becker; Adm. Maria D'Lourdes Guimarães Rotermond, Elimar  
9 Kroner Teixeira e Adm. Luiz Klippert. **CONSELHEIRO SUPLENTE PRESENTE: JUSTIFICATIVAS DE**  
10 **AUSÊNCIA:** Adm. Mauro Ochman, por motivos profissionais. **CONVIDADO:** Conselheiro Federal pelo CRA-RS,  
11 Adm. Rogério de Moraes Bohn e a Gerente Executiva, Adm. Marcia Valéria de Borba Brasil. Sob a Presidência  
12 da Presidente, Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu, e secretariada pelo Conselheiro Adm. João Alberto  
13 Gonçalves Junior – Vice-Presidente Institucional com apoio da Chefe de Secretaria, Iára Rosita Corrêa Cesar,  
14 foram iniciados os trabalhos, conforme pauta previamente divulgada. I – **DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DA ATA**  
15 **ANTERIOR** – A Conselheira Presidente, Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu apresentou a Ata nº 005/19, de  
16 dezoito de fevereiro de dois mil e dezenove após análise e ajustes na Ata foi colocado em votação e aprovada  
17 por unanimidade. II – **RELATO DE CORRESPONDÊNCIAS E EXPEDIENTES DE INTERESSE DO PLENÁRIO**  
18 – O Conselheiro João Alberto apresentou as correspondências recebidas por este Regional. III – **RELATO DE**  
19 **PROCESSOS** – 1- **PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:** A Conselheira Presidente, Adm. Claudia Abreu passou a  
20 palavra ao Conselheiro Vice-Presidente de Fiscalização e Registros, Adm. Bruno José Ely, que procedeu ao  
21 relato como segue: 1 – **REGISTROS DE PESSOA JURÍDICA: 1.1. REGISTRO: a) DEFERIDO:** 1) Theo  
22 Transportes Ltda; 2) Organize Ltda. 1.2. **PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:** A Conselheira Presidente, Adm.  
23 Claudia Abreu passou a palavra ao Conselheiro Adm. Bruno Ely, Vice-Presidente de Fiscalização e Registros  
24 que delegou aos Conselheiros Adm. Luiz Klippert, Presidente da Câmara de Fiscalização, e a Conselheira Adm.  
25 Otília da Costa e Silva Gomes, membro da Câmara de Fiscalização, os quais relataram os processos de  
26 fiscalização por falta de registro de pessoa jurídica e sonegação de informações, que se enquadram na Lei n.  
27 6.839/80; com observância à recomendação do MPF, OF/NCA/PR/RS n. 6462/2015, que tiveram suas decisões  
28 aprovadas, conforme planilhas anexas a esta Ata, devidamente assinadas pela Presidente, como segue: a) **D3 –**  
29 **MANUTENÇÃO DA INTIMAÇÃO + EXPEDIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO:** 1) King Host Hospedagem de  
30 Sites; 2) Marcher Brasil Agroindustrial S/A. b) **D4 – MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO/EMIÇÃO DA**  
31 **NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO:** 1) Curtume Koefender; 2) ACF Indústria de Plásticos Ltda; 3) Hilmi Abdullah e Cia  
32 Ltda; 4) Solai do Brasil Ind. Com. Alimentos Ltda; 5) Refinaria de Petróleo Rio Grandense S/A. c) **D5 + D7 –**  
33 **Cancelamento do Auto de Infração + Baixa/Arquivamento Processo:** 1) Umana Brasil Assessoria e  
34 Consultoria em RH; 2) Condomínio Shopping Center Iguatemi. d) **D5 + D6 – Cancelamento do Auto de**  
35 **Infração + Cancelamento da Notificação de Débito:** 1) Pro P. U. em Soluções em Poliuretano Ltda; 2)  
36 Bianchini S.A. 2 – **PROCESSO DE PESSOA FÍSICA:** A Conselheira Presidente, Adm. Claudia Abreu passou a  
37 palavra a Conselheira, Nadir Becker, Presidente da Câmara de Registros que relatou os processos de pedidos  
38 de cancelamento, licença, isenção de taxa de cancelamento e isenção de anuidades, hipossuficiência os quais  
39 tiveram suas decisões, aprovadas conforme planilhas anexas a esta Ata, devidamente assinadas pela  
40 Presidente: a) **DEFERIDO:** 1) Marcio Pereira Bitencourte; 2) Sarisa da Rosa Barbosa; 3) Daniela Bundchen; 4)  
41 José Lucas da Silva; 5) Melissa Ledur Tamago; 6) Priscila de Deus; 7) Tais Damo Bortolomedi; 8) Carla Fabiana

Ata nº 006/19 de 11 de março de 2019. 1



42 Kaizer Menezes; 9) Vinicius Andre Scholze; 10) Cristiano Fioravanco Coghetto; 11) José Natalino Cardoso; 12)  
43 Seloni Margarete Candido; 13) Martinho Claudio Arnt; 14) Raiza Aihorn Marques Fernandes; 15) Alberto Kelbert  
44 Canter; 16) Bruno Candten Argenta; 17) Eliane Porciuncula de Oliveira; 18) Luciane Luchese Foletto Piegas; 19)  
45 Cristiano Silveira da Silva; 20) Luciene Lencino Pacheco; 21) Rosangela Maria Lopes de Souza; 22) Tatiana  
46 Machado Malerba; 23) Roberta Pazinato Martins; 24) Alexandre Magno Morales Tavares; 25) Alessandra de  
47 Lima Danielli; 26) Ezequiel da Silva Pereira; 27) Luana Verginia Welter. **b) INDEFERIDO:** 1) Fabricio Feldens; 2)  
48 Jacques Bortolon Junior; 3) Andre Rodrigues; 4) Vinicius Zorzi; 5) Willian Marchi Andrade; 6) Leticia Knevtz  
49 Rodrigues; 7) Kelli Bruna Johann; 8) Marcio Leandro Koling; 9) Mariane de Fátima G. da Silva; 10) Tatiane  
50 Mariano Xavier; 11) Alesandra Silveira Muniz Vieira; 12) Bruno Antoniello dos Santos; 13) Bruna Daiane Ronzani  
51 Dias Gomes. **c) ISENÇÃO DE ANUIDADE:** 1) Gerson Renato Klein – Pedido de vista para Conselheira Izabel  
52 Lopes. **d) RETIRADO DE PAUTA:** 1) Valmor Cesar Michelin. **e) RELATO DE PROCESSO:** O Conselheiro Valter  
53 Lemos relatou o Processo nº 1051/11 do Adm. Cristiano de Souza, que havia solicitado vistas, tendo manifestado  
54 seu voto pelo deferimento do cancelamento do registro do requerente, sendo contrário ao parecer do relator que  
55 foi pelo de indeferimento do cancelamento. Colocado em votação, o Plenário, por maioria aprovou o Parecer do  
56 pedido com vistas, de deferindo o cancelamento do registro. **IV - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – 1)**  
57 **PARTICIPAÇÃO DO CONSELHEIRO FEDERAL:** A Presidente Claudia Abreu passou a palavra ao Conselheiro  
58 Federal Suplente, Adm. Rogério de Moraes Bohn o qual informou ao Plenário que conversou com a Presidente  
59 que, a exemplo do Ex-Conselheiro Adm. José Arthur Horn deseja participar das Reuniões Plenárias do Regional  
60 com o objetivo de colaborar com o Plenário e ser um elo entre o CFA e o CRA-RS. Vários assuntos estão sendo  
61 tratados no CFA que impactam profundamente na Profissão. Enfatizou o questionamento que está sendo feito  
62 sobre a existência dos Conselhos Profissionais junto ao Governo Federal (citando Joice Hasselmann e Onyx  
63 Lorenzoni- Chefe da Casa Civil). A Presidente Claudia Abreu informou que o tema já foi levantado em reunião  
64 com o TCU. **2) REGULAMENTO DOS PROCESSOS DA FISCALIZAÇÃO:** O Conselheiro Bruno Ely informou  
65 que na Assembleia de Presidentes do Sistema CFA/CRAs solicitou contribuição dos CRAs para melhorar os  
66 processos fiscalizatórios para o novo Regulamento de Fiscalização do Sistema CFA/CRAs. Solicitou aos  
67 Conselheiros a colaboração no envio de sugestões de melhorias para alterações da Resolução Normativa CFA  
68 nº 446/2014. **3) ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO PLENÁRIA:** A Presidente Claudia Abreu propôs a troca  
69 da data da Reunião Plenária do dia 18 de março para o dia 22 de março às 14 horas, sendo que no dia 23/03, às  
70 9 horas, haverá reunião da Diretoria Executiva. Colocado em votação a solicitação o Plenário concordou por  
71 maioria tendo o Conselheiro Carlos Strey declarado seu voto contrário à alteração da data pois organizou sua  
72 agenda seguindo o calendário prévio aprovado. **4) ENVIO DE RESOLUÇÃO:** A Vice-Presidente Financeira,  
73 Adm. Izabel Cristine Lopes solicitou o envio da Resolução Normativa do CFA Nº 558, DE 18 DE FEVEREIRO DE  
74 2019, para o conhecimento dos Conselheiros Regionais. Dispõe sobre o pagamento de Diárias Nacionais e  
75 Internacionais, de Adicional de Deslocamento, de Indenização de Deslocamento e Alimentação, de Reembolso  
76 de Quilometragem, e de Gratificação pela Participação em Órgão de Deliberação Coletiva (Jeton), para o  
77 atendimento de despesas de Conselheiros, de Empregados e de Colaboradores do Sistema CFA/CRAs, e dá  
78 outras providências. **5) PARTICIPAÇÃO DOS EVENTOS DO CFA:** A Presidente Claudia Abreu informou que foi  
79 alterada a formatação do FIA, o foco dos eventos do Sistema é para negócios e mais participativo na  
80 organização. O CFA deliberou que os CRAs agora serão executores dos eventos e não mais os promotores. Na  
81 Assembleia Conjunta de Presidentes foi apresentada proposta do CRA do Tocantins, o qual propôs realizar  
82 naquele Estado o próximo FIA conjugado a uma grande Feira. Também informou que o CFA publicou Edital para  
83 a participação dos CRAs na realização dos eventos. Após ampla discussão o Plenário decidiu por encaminhar ao  
84 CFA candidatura ao evento FIA 2019. Foi formada uma Comissão para elaborar o Projeto do Evento, sendo  
85 constituída pelos Conselheiros Adm. Valter Lemos, Adm. Helenice Reis, Adm. Izabel Lopes, Adm. Nadir Becker,



86 Adm. João Alberto Junior. **6) REGIMENTO INTERNO:** O Conselheiro Carlos Strey informou ao Plenário a  
87 necessidade de adequação do Regimento do CRA-RS, uma vez que no seu entendimento o mesmo não está  
88 adequado o quantitativo de membros na Diretoria em relação ao quantitativo de Plenário. **7) CÂMARA DE**  
89 **MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM:** O Conselheiro João Alberto apresentou solicitação da Câmara de Mediação e  
90 Arbitragem que atende ao Parágrafo 2º do artigo 6º do Regimento Interno da CMA-CRA-RS que estabelece  
91 competência ao Plenário do CRA-RS autorizar o cadastro de Especialista não Administrador: " *Art 6º - Além das*  
92 *funções inerentes ao cumprimento de seu objetivo, a CMA-CRA-RS terá ainda as seguintes finalidades (...). § 2º - No interesse da*  
93 *CMA-CRA-RS, autorizado pelo Plenário do CRA-RS, poderão ser cadastrados ou convidados outros profissionais não Administradores,*  
94 *para atuarem como Mediadores, Conciliadores ou Árbitros, desde que comprovem ilibada reputação, alto nível de conhecimento,*  
95 *capacitação técnica e experiência específica no processo em questão.*". Assim, por solicitação da Câmara submete o nome  
96 do Senhor **Antonio Carlos de Araújo Vianna Antunes**, com formação em Arquitetura, para referida  
97 composição. Após apreciação, o Plenário aprovou por unanimidade a indicação do Arquiteto Antonio Carlos de  
98 Araújo Vianna Antunes para o cadastro de Especialista não Administrador, junto a Câmara de Mediação e  
99 Arbitragem. **V - ASSUNTOS GERAIS -** Não houve. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e quarenta  
100 minutos a Conselheira Presidente, Adm. Claudia Abreu deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para  
101 constar, eu, Adm. João Alberto Gonçalves Junior lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pela Presidente  
102 em exercício e pelos demais Conselheiros presentes. xxx  
103 xxx

*Claudia Abreu*  
CRA-RS 20.905

*Henri*  
CRA-RS 8029

*Luiz Roberto*  
CRA-RS 26377

*[Signature]*  
CRA-RS 381  
*[Signature]*  
CRA-RS 13101

*[Signature]*  
CRA-RS 35.439

*[Signature]*  
CRA-RS 8618

*[Signature]*  
CRA-RS 7443